



CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA



ESTADO DO
PARÁ



PORTARIA N°163/2020-GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS A VEREADORA
IVÂNIA MARIA TOSIN DE ARAÚJO
DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do(a) Vereador(a) desta Casa de Leis, a Cidade de Santarém, com objetivo de cumprir agenda no SENAI, HOSPITAL REGIONAL, CENTRO DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS E MARINHA,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N°51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50° §1°, 2° 3° e art 51°.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do(a) Servidor(a) **IVÂNIA MARIA TOSIN DE ARAÚJO - VEREADORA** - as diárias a seguir mencionadas:

Saída: Dia 20/11/2020
Retorno: Dia 25/11/2020
Diárias: 5 (CINCO)
R\$/Diária: 300,00
Total em R\$: 1.500,00
Por extenso: UM MIL E QUINHENTOS reais.

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

SILVIO STEDILE
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 20/11/2020

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
Secretária Geral de Administração
PORTARIA N°163/2020-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 20/11/2020

Ciente Vereador(a)